

DECRETO Nº 35.749

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 4649/2020, nº 9922/2020, nº 11407/2020 e nº 51088/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
010179-03	DÁRIO SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	GOC	II	O

Art. 2º Enquadrar as servidoras municipais abaixo relacionadas, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
030280-15	ADRIANA FRAGA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
702842-03	KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

